

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



#### EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Aditivo ao Contrato nº 0236/2013

Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI

Contratada: CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA.

Finalidade: Prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Data da assinatura: 08/12/2014

Aditivo ao Contrato nº 087/2014

Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI

Contratada: A M M DOS SANTOS & SILVA CONSTRUÇÃO LTDA.

Finalidade: Prorrogação do prazo de execução por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir do termino do contrato original e findando em 29 de agosto de 2015 e prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 300 (trezentos), dias contados a partir do termino do contrato original e findando em 30 de dezembro de 2015..

Data da assinatura: 11/12/2014

Aditivo ao Contrato nº 0190/2014

Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI

Contratada: A M M DOS SANTOS & SILVA CONSTRUÇÃO LTDA.

Finalidade: O prazo de execução fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do termino do contrato original e findando em 05 de junho de 2015.

Data da assinatura: 11/12/2014

Aditivo ao Contrato nº 0191/2014

Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI

Contratada: A M M DOS SANTOS & SILVA CONSTRUÇÃO LTDA.

Finalidade: O prazo de execução fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do termino do contrato original e findando em 05 de junho de 2015.

Data da assinatura: 11/12/2014

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo nº 003/2015, Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2015, conforme parecer da Procuradoria Jurídica do Município, datado de 09/01/2015, para a contratação da empresa ROSANGELA GONÇALVES ROSA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.365.725/0001-53, para realização de shows com a banda “SOMOS TODOS IGUAIS”, com base no inciso III do art. 25 da lei nº 8.666/93.

Tibagi, em 12 de Janeiro de 2015

**ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER**

Prefeita Municipal